

Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Parecer

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 17/2022 (Processo n. 49/2022).

Autor: Executivo Municipal.

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Senhores Vereadores!

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Levado à Assessoria Jurídica, recebeu parecer favorável à sua regular tramitação, pelo que aduziu:

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, não encontramos nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade, em atenção às normas que regem o assunto, opinando pela regular tramitação do Projeto de Lei.

Recomenda-se a oitiva da Comissão de Finanças e Orçamento com arrimo nos art. 52, VIII; e também à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, com base no art. 54, I; todo do RICMM, para emissão do parecer.

É o Parecer, salvo melhor juízo da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Adotamos como nosso Relatório tudo o que consta dos autos, inclusive o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa.

Voto

Em razão do exposto, concluímos que o Projeto de Lei Ordinária não padece de vício que impossibilite a sua regular tramitação, até decisão de mérito do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Recomenda-se a oitiva da **Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura e Desporto** para emissão de parecer.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Marabá-PA, _____ de maio de 2022.

2

Elói Silva Ribeiro – Presidente

Antônio Ferreira de Araújo – Secretário/Relator

Ronaldo Alves Araújo – Membro

Ronisteu da Silva Araújo – Membro

Carlos Roberto G. Miranda – Membro